



ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0227/35

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 001955 /2015

Relator: Deputado Edral Gaia Filho.

De autoria do Senhor Deputado Rodrigo Cunha, chega-nos para análise e parecer o Projeto de Lei nº 116/15, que “Estabelece critérios para a indicação e concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Alagoas”.

Em sua justificativa o nobre Deputado Rodrigo Cunha afirma que esta proposição tem o objetivo evitar a distribuição leviana dos títulos de cidadão honorário de Alagoas resguardando o caráter de distinção atribuído àqueles agraciados com a honraria inerente ao título recebido.

Portanto, por não vislumbrar violação de princípios de natureza constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto em comento.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 09 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 15/12/15
1000000